

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

**PORTARIA N° 45/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Interromper a movimentação da empregada pública **Sara Sousa Nascimento**, Engenheira Agrônoma, inscrita sob o CPF n° 006.192.232-35, a partir do dia 08 de abril de 2024, à Agência de Defesa Agropecuária de Roraima – ADERR, publicada por meio da **PORTARIA N° 30/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024, ed. 4630, de 01 de março de 2024, pg. 63.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DANTAS NÓBREGA**

Diretora Presidente da CODESAIMA

**CERTIDÃO DE DISPENSA N° 003/2024/CODESAIMA/CPL****PROCESSO SEI N° 18501.000419/2024.61**

A Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 29 da Lei Nacional n.º 13.303/2016 combinado com o artigo 15, inciso II do Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação da Companhia, **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação para Filiação da Companhia de Desenvolvimento de Roraima — CODESAIMA junto à Associação Brasileira de COHABS e Agentes Públicos de Habitação — ABC, no valor de **R\$ 36.350,44 (trinta e seis mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos)** pelo período de 12 meses, em favor da **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE COHABS E AGENTES PUBLICOS DE HABITACAO - ABC**, CNPJ: 42.328.708/0001-16.

Boa Vista - RR, 04 de abril de 2024.

*(Assinatura eletrônica)*

**MARIA DANTAS NÓBREGA**

Diretora Presidente da CODESAIMA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA

**PORTARIA N° 129/CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DPL, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

*Desligamento de Praça do serviço ativo do CBMRR*

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas por meio da Constituição do Estado de Roraima; Lei Complementar Estadual n° 052 de 28 de dezembro de 2001 e suas alterações; Lei Complementar Estadual n° 194 de 13 de fevereiro de 2012 e suas alterações; Lei Complementar Estadual n° 224 de 28 de janeiro de 2014 e suas alterações;

CONSIDERANDO os termos da alínea “i”, do inciso III, do art. 59; inciso I, do art. 132 c/c com o inciso VI e parágrafo único do art. 111 e art. 112 da Lei Complementar n° 194/12 e suas alterações; e CONSIDERANDO o Decreto n° 35.648-E, de 18 de março de 2024, publicado no DOERR, edição n° 4641 de 18 de março de 2024 (12267876), que dispõe sobre licenciamento, a pedido, e vacância de cargo público de Praça do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, a contar de 17 de março de 2024, a SD QPCBM POLIANA LUCENA DOS SANTOS, CPF n° 006.531.692-48, matrícula n° 47500436, por haver sido licenciada do cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes, a pedido.

Art. 2º À Diretoria de Pessoal e Legislação do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima adotar as devidas providências, a fim de declarar vago 01 (um) cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes (SD QPCBM), e efetuar os cálculos das verbas rescisórias devidas à servidora ora desligada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2024.

Art. 4º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

*(Assinado eletronicamente)*

**ANDERSON CARVALHO DE MATOS - CEL QOCBM**

Comandante-Geral do CBMRR

Decreto 1330-P de 24/09/2021 (DOE n° 4051/2021)

**PORTARIA N° 131/CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DPL, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

*Desligamento de Praça do serviço ativo do CBMRR*

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas por meio da Constituição do Estado de Roraima; Lei Complementar Estadual n° 052 de 28 de dezembro de 2001 e suas alterações; Lei Complementar Estadual n° 194 de 13 de fevereiro de 2012 e suas alterações; Lei Complementar Estadual n° 224 de 28 de janeiro de 2014 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto n° 35.645-E, de 18 de março de 2024, publicado no DOERR, edição n° 4641 de 18 de março de 2024 (12270996), que dispõe sobre reforma, ex-officio, e vacância de cargo público de Praça do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima,

CONSIDERANDO os termos do inciso II e parágrafo único do art. 111 e art. 112 da Lei Complementar n° 194/12 e suas alterações;